



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sérgio Petecão

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 342/2018, *que acrescenta o§ 3º ao art. 4º-C da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para garantir, desde que haja identidade de funções, aos trabalhadores terceirizados de condomínios os mesmos direitos laborais dos empregados da contratante*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de Lei do Senado Federal foi inicialmente despachado apenas para análise da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) em decisão terminativa. Não obstante, considerando que a proposição versa sobre matéria de impacto na economia brasileira e aspectos de geração de emprego e renda do país, entendemos por bem que seja a proposição submetida à análise e discussão dos membros da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), visto que a lei que o autor pretende alterar passou pela análise dessa comissão, além do que a alteração proposta impõem ônus e insegurança jurídica aos empregadores.



Requeiro, nos termos do art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 342/2018, que acrescenta o§ 3º ao art. 4º-C da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para garantir, desde que haja identidade de funções, aos trabalhadores terceirizados de condomínios os mesmos direitos laborais dos empregados da contratante, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a...

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.

Senador Sérgio Petecão
(PSD - AC)
Primeiro-Secretário



SF/19371.99574-32 (LexEdit)